

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONSULTA FORMAL**

Prezado cotista,

A BRB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.850.686/0001-69 ("BRB DTVM"), na qualidade de Administradora do **BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO SUPER**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.086.234/0001-17 ("Fundo"), em conformidade com a Instrução CVM nº 555/14 ("ICVM 555") e com o regulamento do Fundo, convoca V.Sa. a participar da Assembleia Geral Extraordinária, **a ser realizada de forma não presencial**, por meio de **consulta formal**, com **apuração dos votos em 23/05/2022**, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Aprovação da empresa **Plural Gestão de Recursos LTDA**, inscrita no CNPJ 11.397.672/0002-80, para assumir os serviços de Gestão em substituição à BRB DTVM, atual gestora do Fundo;

(ii) Alteração dos **limites** por emissor de Fundos de Investimento Imobiliários de **5% para limite máximo de 10%**;

(iii) Alteração dos **limites por ativo financeiro** de Cotas do Fundo de Investimento Imobiliário com as cotas negociadas em bolsa de valores de **5% para limite máximo de 20%**;

(iv) Alteração do **regulamento do Fundo** para refletir:

- a. A substituição do prestador **Serviços de Gestão**.
- b. A alteração dos **Limites por Emissor**.
- c. A alteração dos **Limites por Ativo Financeiro**.

A minuta do Novo Regulamento e manifestação de voto, estão disponíveis na página do Administrador destinada ao Fundo (<https://novo.brb.com.br/para-voce/investimentos/fundos/brb-renda-fixa-di-SUPER/>). Para cômputo dos votos, é necessário enviar via digitalizada deste documento, com os campos da Manifestação de Voto devidamente preenchidos, para o endereço de correio eletrônico [agqfundosdtvm@brb.com.br](mailto:agqfundosdtvm@brb.com.br), na extensão '.pdf', **até às 15:59h do dia 23/05/2022**; ou entregar a via física na sua agência de relacionamento, no mesmo prazo, para posterior envio à BRB DTVM/GEART. A assinatura do cotista deve corresponder à do cartão de assinaturas disponível em sua agência de relacionamento no BRB - Banco de Brasília S/A (Distribuidor), sob risco de ter seu voto desconsiderado. A ata da Assembleia será publicada na página do Administrador destinada ao Fundo, e também na página da CVM, no prazo regulamentar. O Novo Regulamento entrará em vigor na data de registro do documento na CVM, após a assinatura do contrato de gestão entre o Fundo e o Gestor, simultaneamente à sua publicação na página do Administrador.

| <b>MANIFESTAÇÃO DE VOTO</b>  | <u>Para uso do BRB</u>   |
|--|--|
| <p>Item (i) da ordem do dia:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Aprovado</b>      <input type="checkbox"/> <b>Reprovado</b></p> <p>Item (ii) da ordem do dia:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Aprovado</b>      <input type="checkbox"/> <b>Reprovado</b></p> <p>Item (iii) da ordem do dia:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Aprovado</b>      <input type="checkbox"/> <b>Reprovado</b></p> <p>Item (iv) da ordem do dia:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>Aprovado</b>      <input type="checkbox"/> <b>Reprovado</b></p> <p>Nome do Cotista: _____<br/>CPF/CNPJ: _____<br/>Agência: _____ Conta Corrente: _____</p> | <p>Abonamos a assinatura:</p> <hr/> <p>Rubrica e carimbo de funcionário<br/>comissionado</p> |
| <hr/> <p>Assinatura do Cotista</p>   |  |